

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 930/2019

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 574, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Pedrina Alves da Silva Mendes (Titular); e
- Maria de Lourdes Dias de Menezes Oliveira (Suplente).

b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

- Luce Cleide Damasceno Varjão (Titular); e
- Eliete Cardoso da Silva Lobo (Suplente).

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- Eva de Oliveira Primo (Titular); e
- Conceição Ianna de Souza (Suplente).

d) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

- Jorge Alves dos Santos (Titular); e
- Moizane França da Silva Santos (Suplente).

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Entidades que prestam assistência social a criança, adolescentes, idosos e/ou mulheres:

- Solange Dias de Santana - Titular (Representante do Clube de Mães);
- Josefa de Almeida Barros – Suplente (Representante da Associação dos Abrigos dos Idosos São Vicente de Paulo).

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-17-07/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

b) Entidades sindicais de trabalhadores urbanos e/ou rurais:

- João Bosco Gonçalves da Silva –Titular; e
- Maria Dênia Santos da Silva –Suplente.

c) Entidades que se dedica a pessoas com deficiência, física e/ou mental:

- Telma Ribeiro Varjão – Titular; e
- Josefa da Silva de Jesus –Suplente.

d) Representantes dos usuários da política de assistência social:

- Kênia Maurici Ferreira - Titular;
- Núbia Irlene Alves da Silva Santana –Suplente.

§ 1.º Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dará de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 25 de fevereiro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-17-07/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br